



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

**01.11.2017**



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	OBJETIVO .....	4
3	CENÁRIO ECONÔMICO.....	5
3.1	INTERNACIONAL .....	5
3.2	NACIONAL .....	6
3.3	PERSPECTIVAS.....	8
3.3.1	INTERNACIONAL .....	8
3.3.2	NACIONAL .....	9
3.4	EXPECTATIVAS DE MERCADO .....	10
4	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS .....	11
4.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA.....	13
4.2	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS .....	13
4.3	ENQUADRAMENTO .....	13
4.4	VEDAÇÕES.....	13
5	META ATUARIAL .....	15
6	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS .....	16
6.1	GESTÃO PRÓPRIA .....	16
6.2	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO .....	16
7	CONTROLE DE RISCO .....	17
7.1	CONTROLE DO RISCO DE MERCADO .....	17
7.2	CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO .....	18
7.3	CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ .....	18
8	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA .....	19
9	CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO .....	20
9.1	PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES.....	20
10	PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS.....	22
10.1	METODOLOGIA.....	22
10.2	CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO .....	22
10.2.1	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS .....	22
10.2.2	FUNDOS DE INVESTIMENTOS .....	22
10.2.3	TÍTULOS PRIVADOS .....	23
10.2.4	POUPANÇA .....	24
10.3	FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES .....	24
11	CONTROLES INTERNOS .....	25

p. 2



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

12	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	27
----	--------------------------	----

## 1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2018, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL têm como objetividade a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando pelos elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 3 CENÁRIO ECONÔMICO

### 3.1 INTERNACIONAL

De acordo com a agência europeia de estatísticas, Eurostat, a economia da zona do euro, composta por 19 países, cresceu 0,6% no segundo trimestre de 2017, em relação ao anterior e 2,2% na comparação anual. Desta forma, ficou confirmada a condição saudável da economia da região. Entre as economias mais importantes do bloco econômico, a da Alemanha cresceu 0,6%, na base trimestral e 2,1% na anual, a da França 0,5% e 1,8%, a da Itália 0,4% e 1,5% e da Espanha 0,9% e 3,1%, respectivamente.

Já a economia do Reino Unido, membro da União Europeia – UE, cresceu 0,3% no segundo trimestre, em relação ao anterior e 1,5% na comparação anual.

Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 9,1% em agosto. Na Alemanha ele foi de 3,6%, nova mínima histórica.

Em setembro, os preços ao consumidor tiveram alta de 1,5% na base anual, menor que a esperada e ainda abaixo da meta de 2%, do BCE. O Banco Central Europeu, em sua reunião em meados desse mês, manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%, bem como o seu programa de estímulos quantitativos, reduzido de € 80 bilhões para € 60 bilhões mensais, a partir de abril e que deve prosseguir até dezembro, pelo menos.

Foi de 3,1% o crescimento da economia americana no segundo trimestre de 2017, em taxa anualizada. Esse crescimento superou amplamente o do primeiro trimestre, de 1,2%. Além dos gastos robustos dos consumidores, responsáveis por quase 70% da economia americana, o investimento em estoques ajudou o resultado.

Por sua vez, o mercado de trabalho continuou bastante forte, embora em setembro, 33 mil postos de trabalho tenham sido perdidos com o furacão. A taxa de desemprego, de 4,4% em agosto caiu para 4,2% em setembro e foi a taxa mais baixa desde fevereiro de 2001.

Em sua reunião, no final de setembro, o comitê de política monetária do FED, o banco central americano, decidiu manter a taxa básica de juros, entre 1% e 1,25% a.a e anunciou que vai iniciar em outubro a normalização do seu balanço de US\$ 4,2 trilhões, inflado com a compra de ativos por conta da crise de 2008.

No segundo trimestre deste ano, a economia chinesa cresceu 6,9% na comparação anual, superando a meta do governo, de 6,5% e as expectativas dos economistas que era de um avanço de 6,8%.

Quanto à economia do Japão, a expansão no segundo trimestre de 2017 foi a uma taxa anualizada de 4%, bem acima da previsão de 2,4%. Dessa forma, a economia do Japão acumula a maior expansão sustentável em mais de uma década.

### RENDA FIXA

Com as taxas de juros ainda muito modestas nos países desenvolvidos, além do dólar em queda, foram os títulos locais de países emergentes que ganharam um bom espaço no mercado internacional de renda fixa. Mesmo, com ameaças geopolíticas, como a representada pela Coreia do Norte, a inflação muito baixa no mundo manteve os juros ainda muito deprimidos.

Nesse contexto, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 1,32% a.a., no final do primeiro semestre, para 1,37% a.a., no final do terceiro trimestre e o dos títulos do governo alemão (Bund) de 0,36% a.a., para 0,46% a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (Treasury Bonds)



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 2,37% a.a., para 2,32% a.a. e os de 30 anos de 3% a.a. para 2,85% a.a.

## RENDA VARIÁVEL

Para as bolsas internacionais, até o final do terceiro trimestre, o ano está sendo de desempenhos positivos. Os dividendos pagos pelas empresas estão se elevando e cresceram 5,4% em relação ao ano anterior. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou alta de 11,74% no ano, até o final de setembro, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) subiu 3,22% nesse período.

Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde, com a continuada melhora da economia. O índice S&P 500 apresentou alta anual de 12,53%.

Na Ásia, o índice Shanghai SE Composite (China) subiu 7,90% no ano, enquanto o índice Nikkei 225 (Japão), se valorizou em 6,50% no período.

No mercado de commodities, destaca-se o petróleo Brent, que registrou ganho de cerca de 20% no trimestre e teve o melhor desempenho para esse período em treze anos, na medida em que os países ricos voltaram ao alto consumo do produto.

## 3.2 NACIONAL

O PIB do Brasil cresceu 0,2% no segundo trimestre deste ano, comparado ao primeiro. Pelo lado da oferta, o setor agropecuário ficou estável, o setor industrial registrou queda de 0,5% e o setor de serviços teve expansão de 0,6% no período. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias cresceu 1,4% no trimestre, os investimentos caíram 0,7% e o consumo do governo 0,9%. As exportações, por sua vez, registraram alta de 0,5% entre abril e junho e as importações queda de 3,5%. Assim, o setor externo continuou a ter impacto positivo sobre o PIB. Também o consumo das famílias teve boa contribuição, após nove trimestres em queda, na medida em que responde por 65% do PIB. É a conta de demanda mais importante da economia.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 12,6% no trimestre encerrado em agosto, quando no ano anterior havia sido de 11,8%. O número de desempregados foi de 13,1 milhões de pessoas, depois de ter alcançado 14 milhões em junho.

O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R\$ 2.105,00, quando no ano anterior havia sido de R\$ 2.066,00, com alta de 1,9%.

Importante destacar a aprovação da reforma trabalhista, que poderá colaborar efetivamente com a ampliação do mercado de trabalho.

Em agosto de 2017, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R\$ 60,9 bilhões no ano, sendo que no mesmo período de 2016 havia obtido um déficit de R\$ 58,9 bilhões. Em doze meses, foi registrado um déficit primário de R\$ 157,8 bilhões, equivalente a 2,44% do PIB.

As despesas com os juros nominais totalizaram R\$ 271,1 bilhões, no ano, enquanto em doze meses os juros alcançaram R\$ 423,5 bilhões (6,55% do PIB). O resultado nominal, que inclui o resultado primário mais os juros nominais foi deficitário em R\$ 331,9 bilhões, no ano, frente a R\$ 313,4 bilhões no mesmo período de um ano antes. A Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R\$ 4,76 trilhões em agosto, ou o equivalente a 73,7% do PIB.

Após meses em queda, a melhora da economia se refletiu no aumento do pagamento de tributos, o que fez a arrecadação fiscal subir 10,8% em agosto, em relação ao ano anterior. A arrecadação de todos os principais tributos cresceu, com ênfase para IRPJ e CSLL.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

Também ajudou as contas públicas os R\$ 12,13 bilhões arrecadados com o leilão de quatro usinas hidrelétricas operadas pela Cemig, cujas concessões estavam vencidas e passaram para o setor privado.

Com a forte ajuda dos alimentos, a inflação medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e que abrange as famílias com renda mensal entre um e quarenta salários mínimos continua baixa. Ela foi de 0,16% no mês de setembro. No ano o índice acumulou alta de 1,78% e em doze meses de 2,54%.

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, caiu 0,02% em setembro, acumulando uma alta de 1,24% no ano e de 1,63% em doze meses.

Em sua reunião em outubro, o Comitê de Política Monetária do Banco Central - Copom decidiu, pela nona vez, por um corte de juros, porém mais moderado, de 0,75pp na taxa Selic, desta feita de 8,25% para 7,50% ao ano, mesmo com as incertezas com a inflação, por causa da crise política. No comunicado após o encontro, destacou que a intensidade do corte poderá cair ainda mais nas próximas reuniões, caso o cenário básico não evolua conforme o esperado.

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou o terceiro trimestre de 2017 cotada a R\$ 3,168, acumulando uma queda de 2,80% no ano e de 2,41% em doze meses.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em agosto, um déficit de US\$ 13,5 bilhões, ou o equivalente a 0,68% do PIB. Os investimentos diretos no país (IED) totalizaram US\$ 45,5 bilhões no ano, 10% acima do registrado no mesmo período do ano anterior.

As reservas internacionais, ao final de agosto, pelo conceito de liquidez eram de US\$ 381,8 bilhões e a dívida externa bruta US\$ 315,3 bilhões.

Quanto à Balança Comercial, o superávit até o final de setembro foi de US\$ 53,3 bilhões, o maior saldo para o período em toda a série histórica. As exportações somaram US\$ 164,6 bilhões e as importações US\$ 111,3 bilhões. A China, pela primeira vez na história foi a responsável pela compra de um quarto de todas as exportações brasileiras.

## RENDA FIXA

Os bons fundamentos macroeconômicos do país, principalmente a baixa inflação e as taxas de juros em queda, continuaram a favorecer o mercado de renda fixa brasileiro, quando precificado a preços de mercado.

Assim, o melhor desempenho entre os indicadores referenciais dos fundos de renda fixa com títulos públicos prefixados e indexados ao IPCA, foi o do IDKA 20 (IPCA), que acumulou alta de 17,34% no ano, seguido do IRF-M 1+, com alta de 15,17%, enquanto a meta atuarial baseada no IPCA + 6%a.a acumulou alta de 6,30% no mesmo período.

## RENDA VARIÁVEL

Para a bolsa brasileira, a melhora da economia, a queda da inflação e conseqüentemente da taxa Selic foram fundamentais para a sua evolução. O Índice Bovespa terminou o terceiro trimestre do ano acumulando em 2017 uma alta de 23,36% e de 27,29% em doze meses.

Os investidores estrangeiros, que representam hoje cerca de metade do volume financeiro da Bovespa, foram os responsáveis por um investimento líquido de R\$ 14,7 bilhões na bolsa brasileira, até o final de setembro.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 3.3 PERSPECTIVAS

### 3.3.1 INTERNACIONAL

Para o FMI, a economia global deverá crescer 3,6% em 2017 e 3,7% em 2018. A melhoria da atividade econômica global, que começou na segunda metade de 2016 ganhou impulso no primeiro semestre deste ano, tanto nos países emergentes, como a China e o Japão, quanto nos desenvolvidos.

Em relação à zona do euro, o FMI conforme relatório de outubro tem a expectativa de um crescimento de 2,1% em 2017 e de 1,9% em 2018.

Para a economia alemã, o FMI previu crescimento de 2,0% em 2017 e 1,8% em 2018. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,6%, este ano e de 1,8% no próximo. Para a italiana, 1,5% e 1,1% e para a espanhola 3,1% e 2,5%, respectivamente.

Em sua reunião já em outubro, o BCE avaliou diversos cenários para prorrogar a compra de ativos até 2018, ainda com a inflação abaixo da meta. A falta de pressão sobre os preços tem sido intrigante, principalmente tendo-se em vista a robusta recuperação econômica da região.

Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,8% para este ano e 1,6% para o próximo.

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,2% em 2017 e 2,3% em 2018.

Para o FED, o crescimento em 2017 será de 2,4%, apesar das rupturas provocadas pelos furacões. Para a presidente do órgão, Janet Yellen a maior preocupação é a inflação que deve permanecer baixa até que fatores temporários cheguem ao fim. Em resposta, o FED deverá remover gradualmente a política monetária expansionista, embora algum de seus membros se preocupam com o forte crescimento do emprego, que deverá por enquanto permanecer.

Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,8%, em 2017 e de 6,5% em 2018.

Embora com problemas no setor fiscal, o governo tem se empenhado bastante em melhorar a situação creditícia no país.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 1,5% em 2017 e de 0,7% em 2018. Em declaração recente o presidente do Banco do Japão reiterou o compromisso de manter forte o seu programa de estímulos, com a inflação ainda distante da meta de 2%.

Para a Índia o FMI estimou um crescimento de 6,7% em 2017 e de 7,4% em 2018.

Para muitos economistas, inclusive o ex-presidente do FED, Alan Greenspan, o atual patamar das taxas de juros reais de longo prazo é insustentável e em qualquer momento podem subir, provocando quedas significativas nos preços dos bonds. O fato é que enquanto a inflação permanecer baixa, a liquidez internacional continuará alta e os títulos dos países emergentes continuarão a receber apostas, como consequência das baixas taxas que remuneraram os investimentos nos países desenvolvidos.

Para as bolsas, as perspectivas continuam positivas na medida em que o cenário dos juros se prolongar. Para as commodities, especialmente o petróleo, o aumento do consumo nos países ricos deve sustentar os preços, apesar da produção poder aumentar.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 3.3.2 NACIONAL

Para o FMI, em projeção já divulgada no mês de outubro, o PIB do Brasil irá crescer 0,7% em 2017 e 1,5% em 2018. Os bons resultados vindos do setor agroindustrial e a alta do consumo impulsionada pela liberação do FGTS ensejam a expectativa por um resultado melhor este ano. Para o Banco Central, conforme o último Relatório Trimestral de Inflação, a expectativa é de crescimento do PIB de 0,7% neste ano e de 2,2% em 2018, sendo que o consumo será o sustentáculo da alta nesse ano. De acordo com o presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, o sistema financeiro nacional está pronto para alavancar a retomada da economia.

Para a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do Relatório Focus, em sua edição de 13 de outubro, a expectativa de crescimento do Brasil é de 0,72% em 2017 e de 2,5% em 2018.

Após a revisão feita, o governo tem como meta fechar 2017 e 2018 com um déficit primário de R\$ 159 bilhões. E a promessa de os números fiscais voltarem para o território positivo foi adiada de 2020 para 2021. É fato que tudo dependerá da atividade econômica e da arrecadação de impostos, mas o aumento das despesas tem sido difícil de conter. Segundo o secretário de Acompanhamento Econômico do ministério da Fazenda, Mansueto Almeida, se necessário, despesas obrigatórias serão cortadas. Embora a queda nos juros tenha ajudado o Tesouro Nacional na gestão de sua dívida, privatizações como a da Eletrobrás e outras empresas e concessões de ativos públicos terão que ser adotadas com maior vigor. No ritmo atual, a dívida pública pode chegar a 92% do PIB em 2023. A reforma previdenciária é essencial.

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2017, medida através do IPCA, será de 3,0% e de 4,02% em 2018. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 3,2% neste ano, portanto, bem abaixo do centro da meta que é de 4,5%. Para 2018 estimou a variação do IPCA em 4,3%.

Tendo a crise política exercido pouco impacto sobre a inflação, alguma pressão poderá vir das contas de luz com a adoção de bandeiras vermelhas, no entanto, com o desemprego ainda alto, a demanda ainda estará enfraquecida no resto de ano que ainda temos pela frente.

Para o mercado financeiro, este ano e o próximo irão terminar com a taxa Selic em 7% a.a. O grande debate que se instalou no mercado financeiro se centra na dúvida de até onde o Banco Central poderá levar a taxa Selic. Para a próxima reunião, em 06 de Dezembro, o Copom sinalizou que, conforme o cenário, uma redução moderada na magnitude poderá ocorrer. Mas de qualquer forma, estamos nos aproximando do fim do ciclo de corte nas taxas de juros, mesmo que alcancemos a taxa mais baixa da história.

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R\$ 3,15 no final de 2017 e a R\$ 3,30 no final de 2018.

Para a Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US\$ 63,73 bilhões em 2017 e de US\$ 50,55 bilhões em 2018. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US\$ 15 bilhões em 2017 e em US\$ 31 bilhões em 2018. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US\$ 75 bilhões em 2017 e em 2018.

Espera-se que com o enfraquecimento da crise política e com a continuada melhora da atividade econômica, o setor externo do país melhore ainda mais, seja através de um acumulo ainda mais de saldo positivo na Balança Comercial ou através da captação de investimentos estrangeiros, principalmente para os setores de serviços, transporte, varejo e saneamento.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 3.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2017	2018
IPCA (%)	3,06	4,02
IGP-DI (%)	-0,97	4,50
IGP-M (%)	-0,87	4,44
IPC-Fipe (%)	2,29	4,39
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	3,16	3,30
Meta Taxa Selic (%a.a.)	7,00	7,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	52,23	55,90
PIB (% do crescimento)	0,73	2,50
Produção Industrial (% do crescimento)	2,00	2,73
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	64,75	51,50

Fonte: Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil\_2017.10\_20



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
 Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
 Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
 Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
 e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

### Alocação Estratégica para o exercício de 2018

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Titulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	10,00%	20,00%	60,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	5,00%	20,00%	50,00%
	FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	5,00%	18,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>570,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>70,00%</b>	<b>205,00%</b>
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	2,00%	10,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	5,00%	10,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%
<b>Subtotal</b>	<b>120,00%</b>	<b>11,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>60,00%</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>690,00%</b>	<b>31,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>265,00%</b>	



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
 Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
 Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
 Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
 e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

## Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	10,00%	70,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	20,00%
	Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	5,00%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF - Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	10,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	5,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	10,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	5,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	15,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>570,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>245,00%</b>
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	10,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	5,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	2,00%	20,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	5,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	7,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	2,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	2,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	<b>120,00%</b>	<b>13,00%</b>	<b>60,00%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>690,00%</b>	<b>33,00%</b>	<b>305,00%</b>	

O INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

Serão observados também, a compatibilidades dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN n.º 3922/2010, propõe-se adotar o, **limite de máximo de 85% (oitenta e nove por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n.º 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

## 4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n.º 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado e os fundos de investimento em participações, - FIPs.

## 4.3 ENQUADRAMENTO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n.º 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que estão em desacordo com as novas exigências da Resolução CMN n.º 3.922/2010, poderão manter-se em carteira por até 180 dias as aplicações, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do IMSS.

## 4.4 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n.º 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Depósitos em Poupança;
3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
4. Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

5. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, por uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
6. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
7. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
8. A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 5 META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2018 será de **6,00% (seis por cento)**, somado a inflação de IPCA, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, o INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autoria Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 6 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL será própria.

### 6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão deliberativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS. Após ser aprovada pelo Comitê de Investimentos, a Política deverá ser discutida e deliberada nos conselhos de administração e fiscal do IMSS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

Fica condicionado a contratação de empresa de consultoria a não receber qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço, bem como não figure como emissor de ativos ou atue na origem e estruturação de produtos de investimentos.

### 6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deverá submetê-la para deliberação do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, órgãos superiores competentes para definições estratégicas do IMSS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 7 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

### 7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O IMSS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 2,5% (dois e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 8% (oito por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o IMSS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do IMSS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do IMSS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes: sejam emitidos por instituição financeira; sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registradas na CVM; que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

## 7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do IMSS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 8 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do IMSS, afixada no mural de publicações em sua sede própria, no site oficial do Município, ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 9 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Segundo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o IMSS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do IMSS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e FGTS.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

### 9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES/DISTRIBUIDORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
- c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que irá realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo IMSS. Serão aceitos também por e-mail o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três e demais documentos citados no "item 9" desta política.

Para os Distribuidores e Agentes Autônomos, será aceito o "Termo de Análise de Credenciamentos Credenciamento – Distribuidor", conforme modelo sugerido no site da Previdência e demais documentos descritos no "item 9" desta política.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 10 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

### 10.1 METODOLOGIA

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

### 10.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

#### 10.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * Qt_{títulos}$$

Onde:

Vm = valor de mercado

$PU_{Atual}$  = preço unitário atual

$Qt_{títulos}$  = quantidade de títulos em posse do regime

#### 10.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:



# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

$$\text{retorno} = (1 + S_{\text{anterior}}) * \text{Rend}_{\text{fundo}}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

$S_{\text{anterior}}$  : saldo inicial do investimento

$\text{Rend}_{\text{fundo}}$  : rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{\text{atual}} = V_{\text{cota}} * Qt_{\text{cotas}}$$

Onde:

$V_{\text{atual}}$  : valor atual do investimento

$V_{\text{cota}}$  : valor da cota no dia

$Qt_{\text{cotas}}$  : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

## 10.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com *ágio/deságio* em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

## 10.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

## 10.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ([http://www.anbima.com.br/pt\\_br/index.htm](http://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm));
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA ([http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/)); e
- Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 11 CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do IMSS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo IMSS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do IMSS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do IMSS, com a finalidade de elaborar o processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do IMSS.

Compete ao Comitê de Investimentos, decidir a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do IMSS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Fazenda – Subsecretaria da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do IMSS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco

Central. O IMSS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o IMSS mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o IMSS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo IMSS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997

Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46

Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838

Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

e-mail: [dp@imssppta.sp.gov.br](mailto:dp@imssppta.sp.gov.br)

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do IMSS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2018.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do IMSS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do IMSS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o IMSS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do IMSS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do IMSS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do IMSS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 3 (três) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo, salvo se for decisão de todos os membros do comitê de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.



# **INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1968 de 21 de Maio de 1997  
Inscr. CNPJ n.º 03.066.632/0001-46  
Fone/Fax: (18) 3361-7037 - Fone: (18) 3362-2838  
Rua Doze de Março, 144 - Centro - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP  
e-mail: dp@imssppta.sp.gov.br

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2018

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

Almira Ribas Garms - Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Dirceu Parisotto- Diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social

Comitê de Investimentos do IMSS

Solange Maria Maximiano Padua- Certificada CGRPPS nº 035/APIMEC e CPA 10/ ANBIMA

Armando Rodrigues de Lima- Membro do Comitê de Investimentos Certificado CPA/10 ANBIMA

Elisandra de Paiva dos Santos  
Elisandra de Paiva dos Santos - Tesoureira do IMSS e Membro do Comitê de Investimentos